



Moção Desagregação das Freguesias

Considerando que:

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, pelo Governo PSD/CDS, resultou numa imposição que não teve em consideração a opinião das freguesias e das populações, onde se deve incluir a oposição dos Órgãos Autárquicos do Concelho de Valongo chamados a pronunciarem-se sobre o assunto.

O Partido Socialista enquanto oposição se opôs a tal processo.

Após ser governo e durante a anterior Legislatura, o PS se comprometeu a retificar esse processo, não o fazendo e não passando do plano de intenções.

Nessas intenções, tanto quanto se ficou a saber, é que no que diz respeito a Campo e Sobrado, pelas condicionantes constantes na proposta do Governo, Campo e Sobrado não voltariam a ser freguesias independentes, porque o governo limitava a criação de novas freguesias a: um mínimo de 2% e um máximo de 20% da área Geográfica total do Concelho e Sobrado tem mais de 24%.

Em 2019, o Presidente da Câmara de Valongo, assumiu através de mensagens pessoais divulgadas por Órgãos da Comunicação Social, que: “Governo vai cumprir compromisso e vamos conseguir desfazer uma União de Freguesias que nunca foi desejada neste concelho. E que depois das Legislativas voltaremos a ter duas freguesias distintas, a de Campo e a de Sobrado”

No mês de abril de 2020, foi tornado público através dos Jornais, que o governo, atendendo a algumas propostas de alteração indicadas pela ANAFRE em relação à proposta anterior, apresentaria na Assembleia da República uma nova proposta que a ser aprovada, permitiria que as próximas eleições autárquicas já se realizariam com as freguesias separadas, mas que no tocante à área geográfica nada alterou, o que implica que Campo e Sobrado não voltarão a ser freguesias independentes.

Não basta divulgarem, que para se criarem novas freguesias, basta haver um número mínimo de 950 eleitores, porque é falso e nunca esse pormenor para o caso de Campo e Sobrado esteve em causa.

A Assembleia Municipal de Valongo reunida a 25 de junho de 2020, em reunião ordinária, consciente de que uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações, delibera:



- Lamentar os sucessivos adiamentos das decisões necessárias à reposição das freguesias extintas contra a sua vontade como no caso de Campo e Sobrado;
- Reclamar dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a aprovação das medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias, ainda nesta legislatura, de acordo com a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;
- Enviar cópia desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Ministro da Administração Interna, à Direção da ANAFRE e aos senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal de Valongo, com o exposto pedido de distribuição da mesma aos respetivos Vereadores/as e Deputados/as Municipais.

Valongo, 25 de junho de 2020

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Adriano Soares